



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

06 DEZ 2022

1º Secretário

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

14 DEZ 2022

Protocolo: 1834122

Processo: 1834122

PROJETO DE LEI

Nº

1745/22

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL

Revoga a Lei nº 1821, de 30 de novembro de 2007, que “Denomina a Rodovia Estadual 459, de Marcelo Valichec de Andrade.”

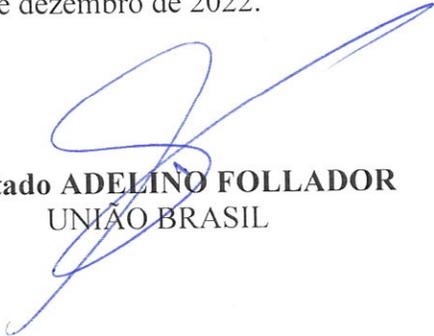
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica revogada Lei nº 1821, de 30 de novembro de 2007, que “Denomina a Rodovia Estadual 459, de Marcelo Valichec de Andrade.”

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2022.


Deputado ADELINO FOLLADOR
UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL		
<p style="text-align: center;">J U S T I F I C A T I V A</p> <p>Nobres Pares,</p> <p>A proposta apresentada a referida mudança do nome da RO – 459, em memória ao Padre que se destacou pelo seu empenho pela comunidade pela Rodovia.</p> <p>Padre José Leilson de Souza Alfredo nasceu no dia de 19 de março de 1968, na cidade de Sapucaia – Lago Verde – MA, filho de Raimundo Alfredo e Raimunda de Sousa Alfredo, entre quinze irmãos. No ano de 1993 foi aluno da EFA'O no Estado do Espírito Santo, onde se formou em Técnico Agrícola. No ano de 2003 o jovem seminarista Leilson chega á cidade de Porto Velho, e tendo concluído parte da formação presbiteral, dá continuidade nos estudos teológicos no Seminário Maior São João XXIII na Arquidiocese de Porto Velho- RO, concluindo em 2007 e ordenado presbítero no dia 05 de agosto do mesmo ano, nas dependências da paróquia Cristo Rei em Ariquemes- RO.</p> <p>Como Padre, na cidade Alto Paraíso- RO, exerceu um largo e fervoroso caminho pastoral. No dia 14 de agosto de 2007 assume a missão de pároco na paróquia Nossa Senhora Auxiliadora. São muitos os testemunhos que louvam e bendizem a Deus o dom da vida entregue a missão.</p> <p>Diante o exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto, visto que já tem uma matéria em tramitação na casa.</p> <p style="text-align: center;">Deputado ADELINO FOLLADOR UNIÃO BRASIL</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA
14 DEZ 2022
1º Secretário

REQUERIMENTO
DISPENSA DE INTERSTÍCIO

APROVADO
Em 19 / 12 / 20 22
1º Secretário

Autor: _____

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segundo turno de discussão e votação o Projeto de PL nº 1745, que

_____.

Plenário das Deliberações, 14 / 12 / 2022

Deputado Estadual

